



Freguesia de Comporta

Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 057/2025

Cesário José Barata Severino

Presidente da Junta de Freguesia de Comporta

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 91º do anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

Atendendo à quadra festiva que se aproxima e a exemplo de anos anteriores, determino conceder tolerância de ponto aos trabalhadores desta autarquia nos dias 24 e 26 de dezembro de 2025, no âmbito do Natal, e 2 de janeiro de 2026, no âmbito do Ano Novo, pelo que os serviços e equipamentos se encontrarão encerrados nesse dia.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente

Sede da Freguesia de Comporta, 11 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta

Cesário José Barata Severino